

**NORMAS DE INGRESSO**

**Curso Oficial de Dança**

Dance Spot – Conservatório de Dança

---

**CAPÍTULO I**

**Âmbito**

1. O ingresso de alunos no Curso Oficial de Dança da Dance Spot – Conservatório de Dança realiza-se de acordo com o disposto na Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, para o ensino básico, e na Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto, para o ensino secundário, bem como com o Regulamento Interno da Dance Spot – Conservatório de Dança, em vigor.
2. O Curso Oficial de Dança pode ser frequentado no seguinte regime:
  - a) **Regime Articulado (não financiado).**
3. Para os alunos que ingressem no 5.º ano de escolaridade, será realizada uma Prova de Seleção, conforme previsto no n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 223-A/2018, concebida de acordo com o modelo e as regras aprovadas pela ANQEP – Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional.
4. Para os alunos que ingressem noutros anos de escolaridade, e que se candidatem ao ingresso na Dance Spot – Conservatório de Dança ao abrigo do n.º 6 do artigo 8.º da Portaria n.º 223-A/2018, será aplicado, por analogia, o modelo e regras aprovados pela ANQEP para o 5.º ano de escolaridade.
5. A Prova de Seleção compreende dois momentos de avaliação:
  - a) **Aptidão Técnica** – identificação das aptidões necessárias à aprendizagem da técnica da dança no contexto do ensino artístico especializado, incluindo avaliação da aptidão física, coordenação motora, alinhamento corporal, postura e flexibilidade.
  - b) **Aptidão Criativa** – avaliação da criatividade, do movimento espontâneo, do sentido rítmico e da autonomia artística.

6. Caso existam dúvidas ou questões do foro físico ou outras, ou para garantir esclarecimentos adicionais às partes envolvidas, poderá ser solicitada pelo júri das Audições, uma entrevista ao candidato e uma reunião com o respetivo Encarregado de Educação, com os seguintes objetivos:
- a) Identificar a motivação do candidato para a aprendizagem da dança no contexto do ensino artístico especializado;
  - b) Esclarecer o Encarregado de Educação acerca das especificidades do ensino da dança no âmbito do ensino artístico especializado;
  - c) Apresentar o Projeto Educativo e o Regulamento Interno da Dance Spot – Conservatório de Dança.
- 

## CAPÍTULO II

### Candidaturas

1. Todos os candidatos que reúnam as condições referidas no capítulo anterior deverão submeter a ficha de inscrição devidamente preenchida junto dos serviços administrativos da Dance Spot – Conservatório de Dança, dentro dos prazos definidos.
- 

## CAPÍTULO III

### Prova de Seleção

A Prova de Seleção compreende dois momentos de avaliação:

#### 1. Aptidão Técnica

Serão avaliadas as seguintes competências:

- a) Execução técnica dos exercícios
- b) Execução artística e expressiva
- c) Flexibilidade, postura e alinhamento
- d) Musicalidade
- e) Capacidade de aquisição e assimilação dos exercícios

## **2. Aptidão Criativa**

Serão avaliadas as seguintes competências:

- a) Criatividade e originalidade
- b) Expressividade
- c) Autonomia

**Para o Curso Secundário de Teatro Musical a prova de seleção compreende três momentos de avaliação:**

### **1. Aptidão para a dança**

Serão avaliadas as seguintes competências:

- a) Execução técnica dos exercícios
- b) Execução artística e expressiva
- c) Flexibilidade, postura e alinhamento
- d) Musicalidade
- e) Capacidade de aquisição e assimilação dos exercícios

### **2. Aptidão para técnicas teatrais**

Serão avaliadas as seguintes competências:

- a) Criatividade e originalidade
- b) Expressividade e presença em palco
- c) Colocação da voz e dicção

### **3. Capacidade vocal para canto**

Serão avaliadas as seguintes competências:

- a) Projeção vocal
- b) Afinação
- c) Sentido ritmico e expressividade musical

## **CAPÍTULO IV**

### **Critérios de Seleção**

1. O material necessário, bem como os critérios específicos de avaliação da prova, constam do Anexo I, que integra as presentes normas.
- 

## **CAPÍTULO V**

### **Classificações**

1. As classificações obtidas pelos candidatos serão ordenadas por ordem decrescente, em lista única por chamada.
2. A lista final de classificação dos candidatos ao Regime Articulado será organizada de acordo com as classificações obtidas nas provas.  
O número de vagas por turma será definido de acordo com os limites estabelecidos pelo Ministério da Educação aquando da homologação do Curso Oficial.
3. Apenas serão considerados para admissão os candidatos que obtenham classificação igual ou superior a 50%.  
Os candidatos que obtenham classificação inferior serão classificados como Não Admitido.
4. A seriação dos candidatos ao Regime Articulado de Dança é efetuada em lista única por chamada, aplicável a todos os polos de funcionamento da Dance Spot – Conservatório de Dança, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

a) Alunos que, no ano letivo anterior à candidatura, frequentaram na Dance Spot – Conservatório de Dança os Cursos de Iniciação (1.º ciclo) ou Regime Livre (+10 anos) e que se proponham ao nível respetivo de ingresso, obtendo média na prova de aptidão superior a 70%;

b) Candidatos que comprovem competências técnico-artísticas no domínio da dança;

c) Outros candidatos sem experiência prévia em dança.

---

## **CAPÍTULO VI**

### **Calendário**

1. As provas de seleção realizam-se, por norma, em duas chamadas.
  2. Os candidatos que se inscrevam após as datas definidas para as duas primeiras chamadas poderão ser sujeitos a prova de seleção em data a definir posteriormente, caso existam vagas disponíveis.
  3. A calendarização detalhada das provas encontra-se definida no Anexo II.
- 

## **CAPÍTULO VII**

### **Vagas**

1. A existência de numerus clausus no acesso ao regime articulado financiado (caso exista) depende das limitações decorrentes do financiamento público e do Contrato de Patrocínio celebrado entre a Dance Spot – Conservatório de Dança e o Ministério da Educação.
2. A ocupação das vagas financiadas (quando aplicável) será efetuada de acordo com a maior classificação obtida na prova de seleção.
3. Têm acesso às vagas financiadas os alunos que cumpram as condições estabelecidas no Capítulo V.
4. Caso não exista financiamento público para o Curso Oficial de Dança, aplicam-se as seguintes condições:
  - a) Têm acesso às vagas disponíveis os alunos que reúnam as condições estabelecidas nos números 3 e 4 do Capítulo I;
  - b) O funcionamento dos cursos oficiais de dança fica condicionado à existência de um número mínimo de alunos por turma.

**ANEXO I**

**Matriz da Prova de Seleção para o Curso de Dança**

**2º Ciclo**

<b>Aula Técnica de Dança Clássica</b>
<b>Duração:</b> 40 min
<b>Cotação:</b> 60%
<b>Critérios de Avaliação:</b> Execução técnica dos exercícios – 15% Execução artística/ expressiva dos exercícios – 10% Aquisição e assimilação – 10% Alinhamento/Postura – 10% Flexibilidade – 10% Musicalidade – 5%
<b>Indumentária:</b> Raparigas: Maillot; sapatilha de ballet ou meias; cabelos devidamente apanhados Rapazes: Calção; t-shirt de manga curta ou alças; Sapatilhas de ballet ou meias

  

<b>Expressão Criativa e Técnica Contemporânea</b>
<b>Duração:</b> 30 min
<b>Cotação:</b> 40%
<b>Critérios de Avaliação:</b> Execução – 15% Criatividade e Originalidade: Improvisação – 15% Expressividade – 5% Autonomia – 5%
<b>Indumentária:</b> Raparigas: Maillot; meias; cabelos devidamente apanhados Rapazes: Calção; t-shirt de manga curta ou alças; meias

**DEMONSTRAÇÃO DA FÓRMULA DE CÁLCULO**

**AVALIAÇÃO GLOBAL** = [Aptidão Técnica (vezes) \*60%] + [Aptidão Criativa (vezes) \* 40%] = 100%

**ANEXO I**

**Matriz da Prova de Seleção para o Curso de Dança**

**3º Ciclo e Secundário**

<b>Aula Técnica de Dança Clássica</b>
<b>Duração:</b> 75 min
<b>Cotação:</b> 60%
<b>Critérios de Avaliação:</b> Execução técnica dos exercícios – 15% Execução artística/ expressiva dos exercícios – 10% Aquisição e assimilação – 10% Alinhamento/Postura – 10% Flexibilidade – 10% Musicalidade – 5%
<b>Indumentária:</b> Raparigas: Maillot; collants rosa; sapatilha de ballet, pontas; cabelos devidamente apanhados em carrapito Rapazes: Calça justa; t-shirt de manga curta ou alças; Sapatilhas de ballet

  

<b>Aula Técnica de Dança Contemporânea / Improvisação</b>
<b>Duração:</b> 45 min
<b>Cotação:</b> 40%
<b>Critérios de Avaliação:</b> Execução técnica – 15% Expressividade e Interpretação -10% Improvisação – 10% Autonomia criativa – 5%
<b>Indumentária:</b> Raparigas: Maillot; collants pretos sem pé; meias; cabelos devidamente apanhados em rabo de cavalo Rapazes: Calça justa; t-shirt de manga curta ou alças; meias

**DEMONSTRAÇÃO DA FÓRMULA DE CÁLCULO**

**AValiação GLOBAL** = [Aptidão Técnica (vezes) \*60%] + [Aptidão Criativa (vezes) \* 40%] = 100%

**ANEXO I**

**Matriz da Prova de Seleção para o Curso de Dança**

**Secundário – Curso de Teatro Musical**

<b>Aula de Dança</b>
<b>Duração:</b> 30 min
<b>Cotação:</b> 35%
<b>Critérios de Avaliação:</b> Execução técnica dos exercícios – 5% Execução artística/ expressiva dos exercícios – 5% Flexibilidade/Postura/Alinhamento– 5% Musicalidade – 10% Aquisição e assimilação – 10%
<b>Indumentária:</b> Raparigas: Maillot; leggings pretos sem pé; meias; cabelos devidamente apanhados em rabo de cavalo Rapazes: Calça de fato de treino; t-shirt de manga curta ou alças; meias
<b>Técnicas teatrais</b>
<b>Duração:</b> 25 min
<b>Cotação:</b> 35%
<b>Critérios de Avaliação:</b> Criatividade e originalidade – 10% Expressividade e presença em palco -15% Colocação da voz e dicção – 10%
<b>Indumentária:</b> Raparigas: Maillot; leggings pretos sem pé; meias; cabelos devidamente apanhados em rabo de cavalo Rapazes: Calça de fato de treino; t-shirt de manga curta ou alças; meias
<b>Canto</b>
<b>Duração:</b> 5 min (O candidato deverá apresentar uma peça vocal preparada, acompanhada por backing track. O ficheiro áudio deverá ser enviado por e-mail no momento da inscrição na prova de seleção.)
<b>Cotação:</b> 30%
<b>Critérios de Avaliação:</b> Projeção vocal – 10% Afinação -10% Sentido rítmico e expressividade musical – 10%
<b>Indumentária:</b> Raparigas: Maillot; leggings pretos sem pé; meias; cabelos devidamente apanhados em rabo de cavalo Rapazes: Calça de fato de treino; t-shirt de manga curta ou alças; meias

**DEMONSTRAÇÃO DA FÓRMULA DE CÁLCULO**

**AValiação GLOBAL = [Aptidão Dança (vezes) \*35%] + [Aptidão Teatro (vezes) \* 35% + [Aptidão Canto (vezes) \* 30%] = 100%**

**ANEXO II**

<b>1ª Fase - 18 de Abril de 2026</b>	
<b>Curso de Dança</b>	<b>Horário</b>
<b>Classical Contemporary</b>	12h30 às 14h00 <b>2º Ciclo – 5º e 6º ano de escolaridade</b>
	14h00 às 16h15 <b>3º Ciclo – 7º e 8º ano de escolaridade</b>
	16h30 às 18h45 <b>3º Ciclo – 9º ano de escolaridade Secundário – 10º, 11º e 12º ano de escolaridade</b>
	19h00 às 20h00 <b>Secundário – 10º, 11º e 12º ano de escolaridade</b>
<b>Musical Theater</b>	19h00 às 20h00 <b>Secundário – 10º, 11º e 12º ano de escolaridade</b>

<b>2ª Fase - 20 de Junho de 2026</b>	
<b>Curso de Dança</b>	<b>Horário</b>
<b>Classical Contemporary</b>	12h30 às 14h00 <b>2º Ciclo – 5º e 6º ano de escolaridade</b>
	14h00 às 16h15 <b>3º Ciclo – 7º e 8º ano de escolaridade</b>
	16h30 às 18h45 <b>3º Ciclo – 9º ano de escolaridade Secundário – 10º, 11º e 12º ano de escolaridade</b>
	19h00 às 20h00 <b>Secundário – 10º, 11º e 12º ano de escolaridade</b>
<b>Musical Theater</b>	19h00 às 20h00 <b>Secundário – 10º, 11º e 12º ano de escolaridade</b>